



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 107, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.858,56 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais com cinquenta e seis centavos), destinado a suplementação da rubrica, com objetivo de complementar o pagamento da folha salarial, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.860 de 18 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.051	3.1.90.11.00.00.00	Vencos. E Vantagens Fixas Pessoal Civil	4620	393	R\$ 3.858,56
<b>TOTAL R\$ 3.858,56</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4620 – SAMU-Federal.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de junho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração